

Fortaleza-CE, 24 de Maio de 2017.

Ao

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial nº 0511.01/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, GASES MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE IMAGEM, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

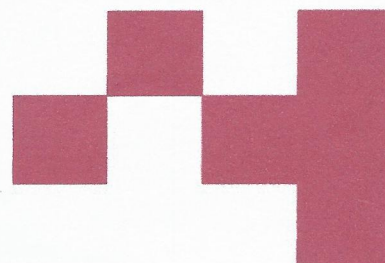
Item	Especificação dos Serviços	Unid	Quant	Vr. Mensal	Vr. Total
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças com valor equivalente em até 30% do valor do contrato em equipamentos médicos, instalados na Policlínica Doutor Francisco Pinheiro Alves, mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT.	Mês	07	10.500,00	73.500,00

Valor Global da Proposta: R\$.73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo de Execução: 07 (sete) meses;

DIOTEC Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda.
Rua Eurico Facó, 195 – Otávio Bonfim
CEP: 60.010-720 – Fortaleza – CE
CNPJ: 00.087.877/0001-61 – CGF: 06.912.893-6
(85) 3243 8050/ (85) 3223 8628
www.diotec.com.br



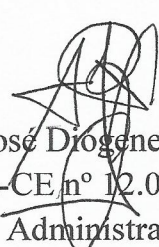
Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Declaramos para os devidos fins, que nos preços oferecidos estão incluídos todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços, referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Atenciosamente.




Alexandre José Diógenes Andrade
CREA-CE nº 12.028D
Sócio Administrador

